



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 31/2024

Ementa: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, DISPENSA ELETRÔNICA N°02.2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

CONSIDERANDO que em análise do edital do processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** verificou-se ajustes necessários para o cumprimento das formalidades legais, quanto da solicitação de documentos que comprovem habilitação técnica para execução do objeto em questão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada revogada para todos os fins administrativos e legais a licitação, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N°02.2024**.

Art. 2º - Compete à divisão de licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do processo ou a republicação do mesmo, juntada cópia do presente ato legal no processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 26 de setembro de 2024.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara